



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO Em 14/12/21 DO Nº 233 Gilberto Oliveira Coordenador Gabinete do Prefeito Mat. 591592

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de Diversas Unidades Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04 122 1084 2.388 - ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS Red. 0698 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 400.000,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1018 1.075 - CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO Red. 0729 FNT 101 4.4.90.00 - Investimentos 1.050.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Red. 0720 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1.450.000,00

ANULAÇÃO R\$ 1.450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Dezembro de 2021.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS Prefeito em exercício



CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DÉCRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de Diversas Unidades Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04 122 1084 2.388	- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS		
Red. 0698 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	400.000,00

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

14 DE DEZEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 233 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1018 1.075	- CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO		
Red. 0729 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	1.050.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.450.000,00

ANULAÇÃO R\$ 1.450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito em exercício